**PORTARIA NORMATIVA Nº 09 de 02 de julho de 2013.**

Dispõe sobre a criação de comissão para seleção de profissional de Contabilidade para o CAU/RS.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 32, § 2º, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e atendendo ao Art. 7º da Resolução Nº 02 do CAU/BR;

Considerando a Portaria Ordinatória nº 03, de 02 de julho de 2013, que dispõe sobre a alteração de uma vaga aberta para contratação de assessor jurídico para contador do CAU/RS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Comissão de Seleção do CAU/RS, formada pelos Conselheiros Alberto Fedosow Cabral e Fausto Henrique Steffen e pela Chefe da Unidade Administrativa Financeira Carla Carvalho, para realizar as entrevistas dos profissionais de contabilidade e posteriormente a seleção do que mais se adequar ao perfil necessário ao CAU/RS.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente**